

PORTARIA 299/2008

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no Município.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 2.274/99 e anexo, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal n.º 9.503/97,

R E S O L V E :

Artigo 1º NOMEAR os membros abaixo para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no Município de São Sebastião:

a) PRESIDENTE:

Membro Titular: ARI DA MOTTA E SILVA FILHO

Membro Suplente: RUBEM MARTINS SANTOS

b) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO E CARGA DO LITORAL NORTE

Membro Titular: ELIANA DOS SANTOS SILVA DE CAMARGO

Membro Suplente: FLORIANO SOARES BORGES

c) REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO – DITRAF:

Membro Titular: MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA

Membro Suplente: FLÁVIO GOMES

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2008.

São Sebastião, 8 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito